



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 29 de abril de 2024.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1793/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 33/2024

Autoria: Renan Delfino

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE, ESCOLAS PÚBLICAS, ORGÃOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOCAIS PÚBLICOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA A FIXAREM CARTAZES COM QR CODE PARA FACILITAR O ACESSO AO APLICATIVO “INFÂNCIA SEGURA”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Emissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Emitido Juízo de Admissibilidade

Descrição:

Segue Juízo de Admissibilidade para providências.

Próxima Fase: Para Leitura Plenária

Renan Delfino
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003700380032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.